



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 081/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 081 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua Brasil, Qd 31, Lt 7-A – Bairro Setor Paraíso – Inhumas-GO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 564/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Brasil, Qd 31, Lt 7-A – Bairro Setor Paraíso, tendo as seguintes confrontações: 14.56 m mais 0.62 cm, mais 9.93 m de frente para Rua Brasil; 0.19 cm de chanfro para Rua do Comércio; 20.46 m de fundo confrontando com o lote 07a; 1.09 m do lado esquerdo, confrontando com o lote 07; 0.40 cm do lado direito, confrontando com o lote 05.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 16,69 m².

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão